



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Publicado no
DOM/ES N° 1164
Em 21/12/2018

PORTARIA CMI N.º 056/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 21/12/2018

Ass. [Assinatura]

Dispõe sobre a Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, à empresa Soft Tecnologia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.550.955/0001-20.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que consta no processo administrativo n.º 133/2017, que aponta irregularidade referente à inexecução parcial do contrato administrativo n.º 014/2015, firmado entre a Câmara Municipal e a empresa Soft Tecnologia Ltda-ME, consubstanciada na não devolução/entrega de equipamento eletrônico denominado Unidade de Armazenamento de Rede Storage Seagate 4-bay – 8TB, originariamente adquirido em razão do referido contrato e retirado pela empresa para fins de assistência técnica, sem devolução;

Considerando que a empresa Soft Tecnologia Ltda-ME foi regularmente notificada na forma da Lei, através das Notificações n.ºs 001/2018 e 002/2018, para devolução do bem e apresentação de defesa, no prazo determinado, quedando-se inerte, o que configura, a rigor, a prática de ato ilícito;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, a empresa Soft Tecnologia Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Braga, n.º 02, Residencial Coqueiral, Vila Velha -ES, CEP.: 29.102-848, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.550.955/0001-20, com fulcro nos art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993 e do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como na Cláusula Décima Quinta, item 15.1.3 do Contrato Administrativo n.º 014/2015, pelo período de 02 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 19 de dezembro de 2018.



MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Câmara

Registrado nesta Secretaria, em 19 de dezembro de 2018.



ALLAN AUER FRAGA
Diretor Geral